

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
SEMFI/GESTÃO/PMM**

Os Secretários Municipais de Finanças e de Gestão, formalizam o processo Administrativo nº 31.01.113/2020 – GAB/SEMFI/PMM de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2020**, em favor do Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, visto que a Prefeitura Municipal de Macapá, em consonância com a legislação vigente, não possui obrigatoriedade de promover prévio procedimento licitatório destinado a realizar a contratação de **instituição financeira oficial** para, prestar serviços de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outras avenças, demonstrada a vantajosidade para o município.

Diante ao exposto, a contratação direta com fulcro no art. 37, inciso XXI (primeira parte), da Constituição Federal, c/c o artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/1993, se dá por notória vantajosidade aos cofres públicos, para a execução do objeto supracitado, pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogável por mais 12 (doze) meses, recebendo em contrapartida das contratadas o valor bruto total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), a ser pago, em uma única parcela, em até 05(cinco) dias úteis da assinatura do contrato.

Macapá/AP, 02 de dezembro de 2020

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 204/2015-PMM

Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 1452/2020-PMM